DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3
Conselho Municipal do FUNDEB 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 18 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sr. **Flavio Lucas Martins,** Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 87 de 05 de setembro de 2011.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **09/04/2023**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **15 (quinze)dias** em abono pecuniário, ou seja em dinheiro, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993.

§ 3º– O funcionário fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram concedidos **15 (quinze) dias** através da Portaria nº 80 de 25 de junho de 2024, restando **60 (sessenta)** dias, a serem concedidos mediante requerimento do interessado e Portaria de concessão do Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 24 de janeiro de 2025.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde de Embaúba
Fone/Fax: (17) 3566-1211 | E-mail: saude@embauba.sp.gov.br
Rua Balbino Rodrigues Coelho, 374 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Sra. **VANESSA APARECIDA CABERLIN ALVES,** Secretária Municipal da Saúde do Município de Embaúba, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1.993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução Nº 05, de 04 de Julho de 2.001, promoverá Audiência Pública para apresentação dos relatórios sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e a produção dos serviços na rede de saúde durante o 3º (terceiro) quadrimestre de 2024. Ficam convidados, portanto, todos os segmentos da sociedade Embaubense para participarem do evento, que acontecerá na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Domingos nº 26, centro, Embaúba, SP, no dia 30 de janeiro de 2025 com início previsto para as 10:00 horas.

Embaúba, SP, 28 de janeiro de 2025.

Vanessa Ap. Caberlin Alves
Secretária da Saúde
RG 44.952.817-0

VANESSA APARECIDA CABERLIN ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Embaúba/SP

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO ECONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

Venho por meio do presente, **Convocar** Vossas Senhorias membros do Conselho do FUNDEB, para a **reunião referente ao 4º (quarto) trimestre de 2024 de 01/10/2024 até 31/12/2024** que será **realizada no dia 30 de janeiro de 2025 (quinta-feira) às 09h00min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, na Avenida São Domingos, nº 26, Embaúba/SP.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de respeito e consideração.

Embaúba/SP, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Fabio Leandro Sanches
Presidente do FUNDEB